DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, considerando a realização de concurso público homologado por força de despacho/edital publicado aos 15 de dezembro de 2023, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, sita na Rua Josephina Silva Mello, nº 550, centro, a fim de apresentar os documentos constantes nos itens 7.3 do Edital de Abertura, bem como iniciar os procedimentos para realização do exame médico e para as demais exigências constantes do referido Edital.

O candidato habilitado no exame médico será nomeado, por estrita ordem de classificação, a critério da autoridade nomeante.

O candidato que não comparecer em Secretaria para apresentação dos documentos solicitados e/ou não concluir os exames médicos no prazo fixado pela Secretaria, quando da entrega dos documentos exigidos, considerar-se-á desclassificado.

HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:		
Classificação:	**Documento de Identidade:**	**Nome:**
3°	46185436-3	JOSÉ AUGUSTO SANTOS GASPAR

O candidato terá o prazo de 30 dias, a contar da data da nomeação, para tomar posse na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itaberá.

Comunique-se pessoalmente o convocado, nos termos do edital, inicialmente por telefone e, havendo insucesso, por telegrama e por carta com aviso de recebimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberá, 29 de janeiro de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Itaberá

Republicada, por erro material, por inteiro teor, na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 29 de janeiro de 2025, e remetida para publicação no DOMI no mesmo dia.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250129133500BEA5